

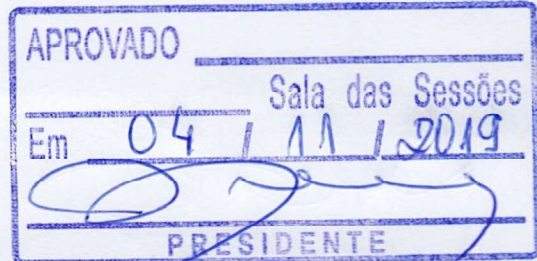


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 528/2019**

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente a **distribuição de Containers, em Ruas e Praças do Município, para a coleta seletiva (recicláveis).**

**JUSTIFICATIVA**

Coleta seletiva é um processo que consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados por moradores da cidade. Reciclagem é a utilização, como matéria-prima, de um produto que seria considerado lixo.

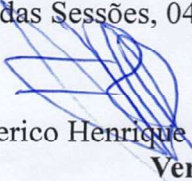
Em nosso Município sabemos da coleta porta a porta, que é realizada pelos catadores nos bairros e no centro.

Portanto, este sistema ainda não atende bem as necessidades da população que sem ter um local apropriado para destinação dos recicláveis, acaba por colocar os recicláveis junto ao orgânico mesmo.

Diante a real situação, venho através desta sugerir a implantação dos Containers, como vem sendo realizado em Belo Horizonte, com capacidade para atender vários moradores.

Nesse tipo de coleta, são instalados contêineres nas cores padrão definidas pela Resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) para os materiais recicláveis: azul para o papel, vermelho para o plástico, amarelo para o metal e verde para o vidro. A população separa os recicláveis em sua residência ou no local de trabalho e os deposita em contêineres instalados pela Prefeitura. Cada endereço é chamado de Local de Entrega Voluntária (LEV).

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
**Vereador**